

PORTARIA Nº 1200, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

Designa magistrado para responder
pela Comarca de Limoeiro de Anadia.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

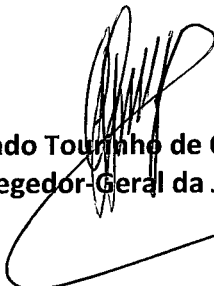
CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO que o magistrado Giovanni Alfredo de Oliveira Jatubá, designado para responder pela Comarca de Limoeiro de Anadia, se encontra de licença médica, conforme Processo SAI nº 2020/11727; e que o juízo substituto legal da referida Comarca é o da Comarca de Taquarana, que está vago.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **BRUNO ARAÚJO MASSOUD**, titular da Comarca de Boca da Mata, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Limoeiro de Anadia, em razão da licença médica do Juiz designado Giovanni Alfredo de Oliveira Jatubá, **no período de 09 a 21/10/2020**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico

de 09 / 10 / 2020



Folha(s): 21